



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 43/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar três servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com validade até 31/12/2013:

I - PRESIDENTE:

Fabio Fingolo Marques – Assessor Parlamentar – Mat. 293-106

II - MEMBROS:

Antonio Cesar de Oliveira Rocha – Aux Serviços Gerais - Mat. 293-1

Roger Rabello Frazão Corrêa – Agente Administrativo – Mat. 293-85

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 01 de abril de 2013.

Hugo Fernandes

PRESIDENTE